

DECLARAÇÃO

PENDÊNCIA DE JULGAMENTO CONTAS PELO TCE – EXERCÍCIO 2025

O presidente da Câmara Municipal de São José do Divino, Sr. Carlos Carvalho Araújo, DECLARO, para os devidos fins de direito e, em cumprimento à Lei Federal nº 12.527/2011 (acesso à informação), que as **Contas da prefeitura municipal de São José do Divino, exercício financeiro de 2025, estão pendentes de julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI.**

São José do Divino - PI em 31 de Agosto de 2025.

Carlos Carvalho de Araújo
Presidente da Câmara Municipal

Data de atualização do documento: 31/08/2025